

**PORTARIA CAU-RR Nº 017/2019**

‘O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

# RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o funcionário Luiz Felipe de Souza Lima, como fiscal do Processo n° 009.01-2019 - **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, marketing e marketing digital**.

Dê ciência e cumpra-se. Portaria entra em vigor no dia 16 de setembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista, 13 de setembro de 2019

# Arq. Urb. Jorge Romano Netto

# Presidente